



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 052-A/2024

“Dispõe sobre exoneração de servidor público.”

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **BRUNO JOSÉ PAULINO**, do cargo de Secretário Escolar, nos termos do Art. 28, II, da Lei Municipal 061/1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 26 de setembro de 2024.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal

